



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.463

Indefere o recurso interposto por Marina Inácio Otaviano, referente à mudança de turma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Marina Inácio Otaviano, matrícula nº 17.1.6019, referente à solicitação de mudança de turma da disciplina eletiva DIR760 – Direito e Cultura, do curso de Direito da UFOP.

Ouro Preto, 08 de junho de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

